



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
RUA NOVA IORQUE – 1016 – JD. MONTERREY
JALES /SP - (17) 3621-6688

Jales, 04 de outubro de 2019

Ofício 00315/2019 – SMMA

Reportando-nos ao Ofício n.º 288/2019 – 4.ª PJ, com Protocolo Geral n.º 12.224/2019, tendo como emitente o Excelentíssimo Doutor Senhor Eduardo Hiroshi Shintani, Promotor de Justiça da 4.ª Vara de Jales, onde nos determina que tomemos providências sobre o corte de árvores ocorrido no passeio público em frente da ACIJ – Associação Comercial e Industrial de Jales, temos a informar a diligência realizada com a emissão de NOTIFICAÇÃO para a ACIJ, solicitando arazoamento sobre o fato ocorrido e a compensação a ser realizada (cópia em anexo); De pronto recebemos o arazoado, e as providências que foram tomadas e aquelas que serão realizadas após o término das obras (cópia em anexo). A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, irá fornecer as mudas de árvores que serão plantadas na Rua 22, conforme proposto pelo representante da Associação, Sr. Leandro Rocca Lima.

A supressão das árvores estão em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.935/91, de 14 de agosto de 1991, previsto no Artigo 2º, itens I e II.

Tendo tomado as providências necessárias, é o que temos a informar.

Respeitosamente

Silvia Andreu Avelhaneda Pigari

Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Ao Excelentíssimo Senhor
FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito do Município de Jales.

Recebi
04/10/19
Shintani e Silva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Rua 05 n° 2266 – Centro – CEP 15700-010 - Jales – SP
CNPJ 45.131.885/0001-04 – Fone (17) 3622-3000 – e-mail: gabinetejales@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS a empresa Associação Comercial e Industrial de Jales, a se pronunciar sobre a REPRESENTAÇÃO CIVIL n.º 43.0311.0001426/2019-5, cópia anexa, justificando o motivo das erradicações das árvores em seu passeio público, frente e, conforme determina Lei Municipal n.º 1720 em seu Artigo 16, item I, propondo compensação.

Silvia Andreu Avelhaneda Pigari

Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Meio Ambiente.

Jales, 02 de outubro de 2019.

Recebido:

ANTONIO JOSÉ DA RMT

02/10/2019

Recebi
02/10/19
Jales - SP

Jales (SP) 02 de outubro de 2019.

Ofício 012/2019.

Assunto: Notificação / Representação Civil nº 43.0311.0001426/2019-5

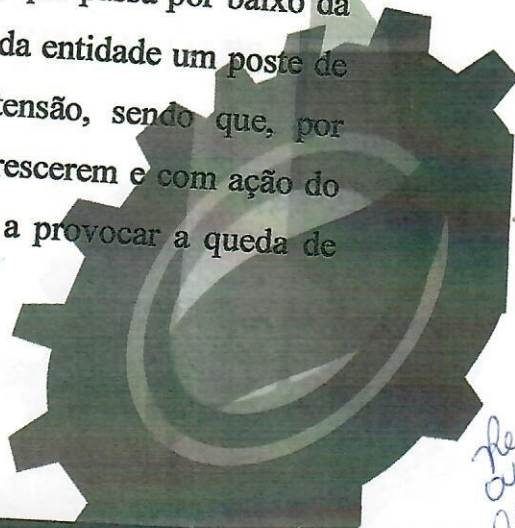
Prezada Senhora:

A Diretoria da Associação Comercial e Industrial de Jales, neste ato, representado por seu diretor Presidente, Sr. Leandro Rocca Lima, vem por meio deste prestar os esclarecimentos acerca dos termos da Notificação/Representação, conforme segue:

Cumpre-nos, enquanto diretor da entidade representada esclarecer que as duas árvores que estavam localizadas na frente do calçamento da Entidade, apresentavam suas raízes expostas, danificando o calçamento, bem como, oferecendo risco aos muitos pedestres que a utilizam diariamente.

Imperioso ainda ressaltar que na eventualidade desses pedestres viessem sofrer um acidente, a ACIJ poderia ser acionada até judicialmente em tentativa de imputar responsabilidade civil, por se tratar de árvores plantadas pela própria entidade.

Outro fator também que merece ser destacado, é que as raízes estavam dentro de um "cano de saída da água pluvial", que passa por baixo da sede. E ainda, existe instalado na parte frontal da sede da entidade um poste de eletrificação urbana pertencente à Elektro, de alta tensão, sendo que, por inúmeras vezes, verificamos os galhos dessas árvores crescerem e com ação do tempo, como ventanias ou chuvas torrenciais, chegam a provocar a queda de energia e provoca faíscas.



*Recebi
04/10/19
Leandro Rocca Lima*

É certo que a poda é feita e periodicamente devido a esse risco, mas para não alcançar os fios de alta tensão as árvores acabam ficando praticamente sem a copa, logo sem sombra e feias.

Sendo assim a ACIJ vem reformando a sua sede e devido a todos esses motivos optou por cortá-las.

Mas ciente de suas responsabilidades com o meio ambiente e a sustentabilidade, imediatamente realizou o plantio de grama e 03 (três) pinheiros no jardim a sua frente e ao término das obras, irá plantar mais 4 (quatro) árvores na Rua 22.

Todas essas ações já fazem parte do projeto inicial da obra. A mesma ainda está em andamento e deverá ser finalizada somente no próximo ano.

É importante ressaltar que todos os munícipes também façam a sua parte, não somente se limitem a pautarem suas condutas e realizarem denúncias infundadas e sem embasamento jurídico por parte do Poder executivo e demais autoridades.

Na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JALES
Leandro Rocca Lima
Presidente

À Ilma. Senhora
Doutora Silvia Andreu Avelhaneda Pigari
DD. Secretária Munic de Agricultura, Pec, Abastec e Meio Ambiente
Jales/SP